

Nome Completo 1º Titular / Razão Social (sem abreviar)		Ag. / Nº Conta
--	--	----------------

Proposta para Abertura de Conta-Corrente de Depósito à Vista e Conta Investimento



<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> C.C. Depósito à Vista
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> C.C. Investimento

Cód.:	Nome Agência	Tipo de Conta <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Conjunta Solidária (e/ou) <input type="checkbox"/> Conjunta Não Solidária (e)		Cód. GC
Data Abertura	Abertura Feita Por	Abertura Autorizada Por		

Dados do 1º Titular / Pessoa Jurídica

Nome do Pai		Nome da Mãe		
CPF / CNPJ	Data Nasc / Constituição	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade
Doc. Identidade (Tipo / Nº)	Órgão Emissor / UF	Nº Arquivamento	Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Estado Civil
Nome do Cônjuge				Endereço para Correspondência <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial
Endereço Residencial Completo			Nº	Complemento
Bairro / Distrito	Cidade	CEP	U.F.	DDD Telefone ()
Endereço Comercial Completo / Sede			Nº	Complemento
Bairro / Distrito	Cidade	CEP	U.F.	DDD Telefone ()
Profissão (Ocupação Principal)		Cargo (Natureza da Ocupação)		

Dados do 2º Titular (Apenas se 1º Titular for Pessoa Física)

Nome Completo				
Nome do Pai		Nome da Mãe		
CPF / CNPJ	Data Nasc / Constituição	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade
Doc. Identidade (Tipo / Nº)	Órgão Emissor / UF	Nº Arquivamento	Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Estado Civil
Nome do Cônjuge				Endereço para Correspondência <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial
Endereço Residencial Completo			Nº	Complemento
Bairro / Distrito	Cidade	CEP	U.F.	DDD Telefone ()
Endereço Comercial Completo / Sede			Nº	Complemento
Bairro / Distrito	Cidade	CEP	U.F.	DDD Telefone ()
Profissão (Ocupação Principal)		Cargo (Natureza da Ocupação)		

Referências

Nome	Endereço

Diretoria e/ou Sócios

Data de Encerramento	
Motivo de Encerramento	

Cheques Devolvidos

Data	Número	Valor	Alínea	Observações	Data	Número	Valor	Alínea	Observações

Campo Reservado ao Banco BMG

<input type="checkbox"/> C0 <input type="checkbox"/> C1 <input type="checkbox"/> C2 <input type="checkbox"/> C3	Observações
Responsabilizo(amo)-me(nos) pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade do CPF / CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.	
Visto do Gerente	

Registros de Assinaturas

Nome do Procurador / Representante Legal

() Isoladamente
() Conjunto

Cargo / Função	CPF / CNPJ	Assinatura
Vencimentos		
Procuração	Mandato	
		Abono

Nome do Procurador / Representante Legal

() Isoladamente
() Conjunto

Cargo / Função	CPF / CNPJ	Assinatura
Vencimentos		
Procuração	Mandato	
		Abono

O(s) titular(es) desta conta tem(êm) ciência que:

- Terá(ão) seu(s) nome(s) incluído(s) no Cadastro de Cheque sem Fundos – CCF, nas seguintes situações:
 - Em caso de 2ª apresentação de cheques sem a devida provisão de fundos.
 - Prática Espúria
- A conta será encerrada:
 - Nas ocorrências citadas em "a" e "b", supra.
 - Quando se constatar o hábito de emissão de cheques sem a devida provisão de fundos, embora liquidados na segunda apresentação, e quando se evidenciarem casos de jogo de cheques e outras práticas condenáveis por parte de emitente.
- O fornecimento de talonários de cheques dependerá da inexistência de restrições cadastrais e seu nome não figure no CCF.
- Se o seu nome for incluído no CCF, os cheques em seu poder deverão ser devolvidos ao Banco BMG.
- Para o fornecimento de talonários de cheques e manutenção de conta, será exigido um saldo médio mínimo mensal estabelecido na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários afixada em local visível na Agência.
- Será cobrada, mediante débito em sua conta-corrente, a tarifa para manutenção de contas inativas, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecida em na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários.
- Pela suspensão do pagamento de cheques, mediante contra-ordem escrita, será cobrada taxa estabelecida também na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários.
- Pela devolução de documentos através de câmara de compensação, serão cobradas as taxas estabelecidas pelo BACEN.
- Serão cobradas as taxas existentes ou que vierem a existir, autorizadas pelo BACEN.

Tipo de Conta

- Individual: Será movimentada (a crédito/débito) ou encerrada somente pelo titular;
- Conjunta Solidária: Será movimentada (a crédito/débito) ou encerrada por quaisquer dos titulares, isoladamente ou em conjunto, seja qual for a modalidade de movimentação efetuada, aplicando-se à hipótese as condições da solidariedade regida pelos artigos 264 à 285 do Código Civil Brasileiro.
- Conjunta Não Solidária: A movimentação a débito, retirada de talões de cheques ou encerramento somente poderá ser efetuada com as assinaturas dos titulares, sempre em conjunto, qualquer que seja a modalidade usada.

Encerramento das Contas

- O **BMG** e o(s) **TITULAR(ES)** poderão a qualquer tempo encerrar as contas de depósitos à vista e para investimento, mediante comunicação prévia, por escrito, de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- O **BMG**, após expedição ou recebimento da comunicação acima referida, adotará, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências cabíveis ao encerramento das contas do(s) **TITULAR(ES)**, prazo esse dentro do qual ficará(ao) o(s) **TITULAR(ES)** obrigado(s) a devolver(em) ao **BMG**, no caso da conta de depósito à vista, as folhas de cheques existentes em seu poder, ou a apresentar declaração expressa de que as inutilizou.
- O **BMG** obriga-se a expedir um aviso ao(s) **TITULAR(ES)**, admitida a utilização de meio eletrônico, com a data do efetivo encerramento das contas de depósitos à vista e para investimento.
- O(s) **TITULAR(ES)** obriga(m)-se a manter(em) fundos suficientes para o pagamento de compromissos assumidos com o mesmo ou decorrentes de disposições legais.

- Na hipótese de existência de cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, apresentados após o encerramento da conta de depósito à vista, porém dentro do prazo de prescrição, serão os mesmo devolvidos pelos respectivos motivos, não eximindo o(s) **TITULAR(ES)** de suas obrigações legais.
- O **BMG** obriga-se a manter registro das ocorrências relativas ao encerramento das contas de depósito à vista e para investimento.

Condições Gerais

- O(s) Titular(es), obriga(m)-se a informar ao **BMG**, por escrito, ou pelas mídias disponíveis, ou que venham a ser disponibilizadas, todas as alterações dos dados cadastrais fornecidos. Se a alteração cadastral estiver relacionada a alguma informação pertencente a documentos em poder do **BMG**, o(s) titular(es) deverá(ão) solicitar sua substituição.
- É facultado ao **BMG** a cobrança de tarifas regulamentadas pelo Banco Central do Brasil, inerentes a abertura, manutenção e rescisão destas contas, cujos valores constam na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários do **BMG** vigente na ocasião e afixado nas Agências.
- A Tabela de Tarifas de Serviços Bancários referida neste instrumento poderá ser corrigida mensalmente pelo IGP-M, ou na extinção deste, por outro índice legal que venha a substituí-lo.
- Os mandatos, procurações ou instruções por instrumento público ou particular, com ou sem prazo de validade determinado, registrados neste Banco, só serão considerados revogados ou cancelados, para todos os fins e efeitos, a partir do recebimento de comunicação escrita naquele sentido, ficando o Banco, na falta da mesma, isento de quaisquer responsabilidades.
- Caso este Banco venha a utilizar-se do processo de microfilmagem, os cheques liquidados, microfilmados e não procurados no prazo de 60 (sessenta) dias, poderão ser destruídos.

Declarações do(s) Titular(es)

- Estou(amos) ciente(s) das condições e advertências inerentes à manutenção destas contas de depósitos à vista e para investimento, e declaro(amos) que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.
- Na condição de titular(es) solidário(s), de acordo com os artigos 267 e 269 do Código Civil Brasileiro, estas contas de depósitos serão movimentadas ou mesmo encerradas em conjunto ou isoladamente, por quaisquer de seus titulares.
- Declaro(mos) para os devidos fins e efeitos de direito que recebi(emos) cópia das cláusulas e condições reguladoras da presente Proposta para Abertura de conta-corrente de Depósito à Vista/Investimento.
- Declaro(mos) que li(emos), entendi(emos) e aceito(amos) as condições contidas nesta proposta e nas cláusulas e condições do ANEXO I, tal como se acham redigidas, nada tendo a opor, e por isso assino(amos) a seguir.

Autorização

Autorizo(amos) expressamente o **BANCO BMG S/A**, em caráter irrevogável e irretroatável, a fornecer ao Banco Central do Brasil, informações sobre o montante dos débitos e responsabilidade por garantias de minha(nossa) titularidade, a teor do disposto na Resolução nº 2.724, de 31.05.2000, da referida autoridade monetária e demais normas aplicáveis, bem como a acessar as referidas informações junto ao Banco Central do Brasil, prestadas por outras instituições financeiras. Autorizo, ainda, o **BANCO BMG**, a emitir o Cartão **BMG FIDELIDADE** em meu nome.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Primeiro Titular

Segundo Titular

Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: